

PORTARIA Nº 145/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a convocação de dos servidores que especifica, para realização de serviço extraordinário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado durante os meses de maio e junho/2019 exerceu serviço em caráter extraordinário;

CONSIDERANDO que os referidos serviços referiram-se ao recadastramento de todos os servidores da Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo identificado indenização pelo desempenho de 120 (cento e vinte) horas extras durante os meses de maio e junho/2019.:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	ELIAS GERMANO SERIO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remunerado com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com o artigo 64, todos da Lei nº 505/2010..

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de junho/2109 .

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 19 de Junho de 2019.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49